



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

RESOLUÇÃO Nº 79, de 04 de DEZEMBRO de 2023.

Divulga o resultado da Eleição Complementar de Representantes da Sociedade Civil no Segmento Trabalhadores/as do SUAS e dá posse a novos membros da gestão 2022-2024 do CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.392/2022, representado por sua Vice-Presidente, Sra. Cíntia Regina Brun, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em Reunião Ordinária, levada a efeito no dia 04 de dezembro de 2023, às 13h30min, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Avenida Maripá, nº 5077, Centro, Toledo-PR

Considerando a Lei Municipal nº 2.392, de 08 de março de 2022, em seu Art. 19, o qual prevê que “O CMAS deverá ser composto por 50% (cinquenta por cento) de representantes do Poder Público e 50% (cinquenta por cento) de representantes da Sociedade Civil, sendo representantes de OSC’s prestadoras de serviços, entidades e organizações de representantes de trabalhadores do setor e usuários da Política de Assistência Social”;

Considerando o Edital nº 10/2023 do CMAS, que convocou e estabeleceu os critérios para o processo de Eleição Complementar de Representantes da Sociedade Civil no Segmento Trabalhadores/as do SUAS no Conselho Municipal de Assistência Social, para a Gestão 2022-2024;

A Comissão Organizadora do Processo Eleitoral para recompor o setor de trabalhadores da Política de Assistência Social, junto da Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei nº 2.392/2022, e, no uso de suas atribuições legais, torna público, o resultado da eleição complementar realizada no dia 08/11/2023 das 8h30min às 16h00min por meio eletrônico;

RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar os 85 votos recebidos na votação eletrônica, dispostos conforme segue:

- 1º Lugar** – Alexandre Aparecido Sunahara – com 37 votos;
- 2º Lugar** – Natalia Raquel Niedermayer – com 27 votos;
- 3º Lugar** – Florinda Aparecida de Oliveira – com 21 votos.

Art. 2º - Dar posse aos dois mais votados, como Conselheiros Suplentes do segmento Trabalhadores do Setor da Política de Assistência Social no Conselho Municipal de Assistência Social, para a Gestão 2022-2024.

Art. 3º - O terceiro mais votado será representante do segmento caso haja nova vacância.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
gov.br CÍNTIA REGINA BRUN
Data: 07/12/2023 17:22:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Toledo, 04 de dezembro de 2023.

CÍNTIA REGINA BRUN
Vice-Presidente do CMAS
Gestão 2022-2024